

Processo nº 54.340/2020

Convênio nº 049/2020

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO** que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para **custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de obstetria e ambulatório de ortopedia**.

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** O Município de Franca, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliado em Franca/SP, na Rua Joaquim Neves nº 1371- Chácara São Paulo, Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.969.134/0001-89, com sede à Praça Dom Pedro II, 1826 Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu 2º Vice Presidente, **SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 6.107.982-0 SSP/SP e CPF nº 594.370.578-34, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Monsenhor Rosa, 2275 – Apto. 82, devidamente autorizados pelas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, bem como suas respectivas alterações, Lei Municipal nº 8.343 de 18 de dezembro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira – Da vigência

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo Contratual, conforme solicitação da entidade conveniada e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, anexadas aos autos.

#### Cláusula Segunda – Do reajuste


O convênio ora aditado fica reajustado de acordo com a Lei nº 8.343, de 18 de dezembro de 2015, em seu Anexo Único, Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros que afirma que “o valor definido [...] será atualizado monetariamente, anualmente [...] utilizando-se o índice IPC-FIPE, acumulado, de outubro do ano imediatamente anterior”, tendo para o exercício de 2023 o valor mensal de R\$ 449.385,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e anual de R\$ 5.392.626,49 (cinco milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

#### Cláusula Terceira – Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.


E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**  
RG 25.453.074-6 SSP/SP – CPF 259.373.708-56  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**  
**Sidnei Martins de Oliveira**  
RG nº 6.107.982-0 SSP/SP e CPF nº 594.370.578-34  
2º Vice Presidente

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane de Melo Lima**  
Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica  
Secretaria de Saúde – Município de Franca

  
\_\_\_\_\_  
**Lídia Mara Alves Araujo**  
Gerente Administrativa/Financeira  
Fundação Santa Casa De Misericórdia De Franca



## **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

**TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM):** 049/2020

**OBJETO:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO, PARA CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 5.392.626,49 (cinco milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 01/01/2023 a 31/12/2023

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca/SP, 30 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sidnei Martins de Oliveira

Cargo: 2º Vice Presidente

CPF: 594.370.578-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sidnei Martins de Oliveira

Cargo: 2º Vice Presidente

CPF: 594.370.578-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA  
TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 049/2020  
OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO, PARA CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA.  
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG: 25.453.074-6 SSP/SP  
CPF nº 259.373.708-56  
Endereço: Rua Joaquim Neves nº 1371– Chácara São Paulo, Franca, Estado de São Paulo  
Endereço Comercial: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jd. Redentor - Franca – SP – CEP: 14.405-600  
Telefone: (16) 3711-9451  
E-mail: [gabinetesaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetesaude@franca.sp.gov.br)

Franca (SP), 30 de dezembro de 2022.